

Ata da 3ª reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Santa Catarina realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e onze.

1 Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Rua 14 de Julho, nº 150, Enseada
2 dos Marinheiros, bairro Coqueiros, em Florianópolis, Santa Catarina, reuniu-se na Reitoria do
3 IF-SC, na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, o Conselho Superior do Instituto Federal de
4 Santa Catarina, sob a presidência do Magnífico Reitor Prof. Jesué Graciliano da Silva.
5 Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio César Pacheco Augusto, representante
6 suplente da CONLUTAS; César Zucco, representante suplente da FAPESC; Zízimo Moreira
7 Filho, representante suplente dos docentes; Maria Leda Costa Silveira, representante dos
8 técnicos administrativos; Vanessa de Oliveira, representante dos técnicos administrativos;
9 Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, representante dos Diretores-Gerais; Maurício Gariba
10 Junior, representante dos Diretores Gerais; Ramon Martins, representante discente e Geison
11 João Euzébio, representante discente. Como convidados, compareceram à reunião: Carlos
12 Ernani da Veiga, André Luiz Alves, Ueslei Paterno, Abraão de Souza, Vanessa Dal-Ri, Angela
13 Morel Nitschke, José Renato Silva de Oliveira e Silvana Ferreira Pinheiro e Silva. **Pauta:** 1.
14 Informes; 2. Aprovação da Ata da reunião anterior; 3. Aprovação dos Regimentos Eleitorais:
15 a) Regimento Eleitoral ó Eleição para Reitor 2011; b) Regimento Eleitoral ó Eleição para
16 Diretor-Geral do Campus Florianópolis 2011; c) Regimento Eleitoral - Eleição para Diretor-
17 Geral do Campus FlorianópolisóContinente 2011; d) Regimento Eleitoral - Eleição para
18 Diretor-Geral do Campus Jaraguá do Sul 2011; e) Regimento Eleitoral - Eleição para Diretor-
19 Geral do Campus Joinville 2011; f) Regimento Eleitoral - Eleição para Diretor-Geral do
20 Campus São José 2011; 4. Aprovação do Regimento Interno do Campus Florianópolis.
21 **Ordem do dia. 1. Informes:** a) O Presidente do Conselho informou que nomeou o Prof.
22 Carlos Ernani da Veiga como Assessor Especial do Reitor para auxiliar as comissões eleitorais
23 em toda a logística do processo eleitoral do IF-SC; b) O Presidente destacou que no dia 29 de
24 julho foi realizada a reunião para composição da Comissão Eleitoral Central, da qual o Prof.
25 André Alves, do Campus São José, foi nomeado Presidente; c) Informou que ontem, dia 16 de
26 agosto, em Brasília, foi lançado o Plano de Expansão 3 pelo Governo Federal, no qual está
27 prevista a implantação do Campus Tubarão. Os demais campi anteriormente previstos
28 Imbituba, Biguaçu e Navegantes não foram contemplados pelo MEC no plano publicado; d) O
29 conselheiro Júlio César Pacheco Augusto, representante suplente do CONLUTAS, manteve o
30 questionamento apresentado em reunião anterior referente ao mandato do atual Reitor e
31 solicitou que este tema seja incluído como pauta desta reunião. O Presidente informou que a

32 avaliação jurídica sobre este questionamento foi encaminhado à Procuradoria Geral Federal e
33 à CONJUR do MEC. Houve manifestação jurídica expressa de que, por interesse público, o
34 término do mandato pro tempore do Reitor será no dia 5 de dezembro de 2011, conforme
35 ratificado pela publicação da Portaria nº 711/2011 do Ministério da Educação e aprovado na
36 Resolução 15/2011/CS. **Encaminhamento:** diante da solicitação foi incluído o ponto, como
37 último da pauta desta reunião; e) O Presidente informou aos conselheiros que o Colegiado de
38 Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou aproximadamente vinte cursos e que esses devem ser
39 apreciados por este Conselho. Sendo assim, sugeriu o agendamento de uma reunião
40 extraordinária para apreciação do tema. **Encaminhamento:** a reunião extraordinária foi
41 marcada para o dia 14 de setembro de 2011; **Encaminhamento:** a apreciação do tema por
42 esse fórum será analisada pelo Reitor, tendo em vista que não é de competência desse
43 Conselho. **2. Aprovação da Ata anterior:** aprovada por aclamação. **3. Aprovação dos**
44 **Regimentos Eleitorais.** O Assessor Especial do Reitor, Carlos Ernani da Veiga apresentou a
45 página das eleições no site do IF-SC, na qual constam todas as informações referentes a esse
46 processo de escolha. **Encaminhamentos gerais:** a) os horários de início e término devem ser
47 padronizados em todos os campi e na Reitoria; b) as Resoluções a serem aprovadas nesta
48 reunião, deverão ser publicadas no prazo adequado, com a republicação após a correção
49 ortográfica; c) definiu-se que os servidores com dois vínculos, um como servidor de campus e
50 outro como aluno em outro campus, deverão votar para Reitor uma única vez e para Diretor-
51 Geral uma vez em cada um dos campi; d) Resolução nº 15, Anexo II, art. 8º, § 5º, *in verbis*:
52 ãNão poderá ser candidato servidor afastado oficialmente das atividades do Campus ..., por
53 motivos de doença, ocupação de cargo público, motivos particulares ou para capacitação de
54 regime integral, há mais de seis meses previamente da data de votação - Suprimir o
55 dispositivo; e) analisar e adequar a forma de apuração dos votos em separado por segmento
56 para a garantia do sigilo dos votos; f) O Presidente salientou que a única possibilidade de
57 alteração do calendário eleitoral, conforme recomendação do MEC, é em decorrência da greve
58 que pode iniciar nos próximos dias. Diante dessa situação, os conselheiros deliberaram que o
59 Presidente do Conselho Superior deverá adotar os procedimentos necessários para garantir a
60 lisura do processo eleitoral, bem como convocar reunião extraordinária quando considerar
61 adequado. **Encaminhamentos por Regimento:** 1) Regimento Eleitoral ó Eleição para Reitor
62 2011: a) Suprimir o artigo 24; b) no próximo processo eleitoral deverá ser aprimorado o
63 processo de votação dos alunos da Educação à Distância; c) aprovado o calendário que
64 contempla aquele já aprovado pelo Conselho, porém com a devida complementação que deve
65 ser seguida na íntegra pelos demais Regimentos Eleitorais para os processos de escolha nos
66 campi; d) Regimento Eleitoral Aprovado. 2) Regimento Eleitoral ó Eleição para Diretor-Geral
67 do Campus Florianópolis 2011: a) manter o calendário aprovado na Resolução nº 15/CS/2011;

68 b) com relação à movimentação das urnas dos polos da EAD, deverá seguir-se o que consta na
69 Resolução nº 15/2011/CS, como já deliberado por esse Conselho; c) Art. 18 ó alterado em
70 concordância com a realidade do campus Florianópolis; d) Art. 21 ó a Comissão Central
71 deverá orientar como lacrar as urnas; e) Art. 22 ó deverá seguir o Regulamento Geral; f) Art.
72 27 ó deverá seguir a recomendação constante na Resolução nº 15/2011/CS; g) Regimento
73 Eleitoral aprovado. 3) Regimento Eleitoral - Eleição para Diretor-Geral do Campus
74 Florianópolis ó Continente 2011: a) Art. 2º ó Deverá ser nominada a comissão eleitoral; b)
75 padronização dos horários com relação à comissão central; c) os polos de Educação a
76 Distância deverão ser nominados; d) os votos dos servidores votantes nos polos deverão ser
77 contabilizados conforme a normativa do estabelecida pelo Campus Florianópolis; e) a
78 regulamentação para a campanha deverá estar de acordo com o Regulamento da Comissão
79 Central; f) Observação 13 ó incluída; g) Regimento Eleitoral Aprovado. 4) Regimento
80 Eleitoral - Eleição para Diretor-Geral do Campus Jaraguá do Sul 2011: a) deverá ser revisada
81 e adequada a nomenclatura utilizada; b) adequação de horário e calendário conforme já
82 aprovado; c) inclusão do polo de Rio Negrinho, conforme convênio realizado com o Campus;
83 d) supressão do §5º, do art. 8º, conforme definição alterada na Resolução nº 15/2011/CS; e)
84 padronização conforme segue no Regimento da Comissão Central. Por fim, a conselheira
85 Vanessa de Oliveira expôs que alguns dos servidores do Campus Jaraguá do Sul encontram-se
86 insatisfeitos com a forma como se dará o processo eleitoral nesse campus, tendo em vista que
87 os servidores cedidos para o Campus Avançado Geraldo Werninghaus ainda poderão
88 participar do processo de escolha do Campus Jaraguá do Sul e, que no início de dezembro
89 esses servidores terão sua remoção definitiva homologada. O Presidente explicou que a
90 efetiva remoção desses servidores acontecerá realmente no final do ano de 2011, já que até a
91 data definida para a eleição deverão atuar em ambos os campi. Esclareceu que os alunos do
92 Campus Jaraguá do Sul transferidos para o Campus Geraldo Werninghaus não participarão da
93 votação, apenas os servidores cedidos daquele campus, poderão participar deste processo
94 eleitoral; f) Regimento Eleitoral aprovado. 5) Regimento Eleitoral - Eleição para Diretor-
95 Geral do Campus Joinville 2011: a) adequação de nomenclatura; b) adequação de horário e
96 calendário conforme o Regimento aprovado pela Comissão Central; c) padronização
97 conforme o Regimento da Comissão Central; d) Regimento Eleitoral aprovado. 6) Regimento
98 Eleitoral - Eleição para Diretor-Geral do Campus São José 2011: a) adequação de
99 nomenclatura; b) adequação de horário e calendário conforme o Regimento aprovado pela
100 Comissão Central; c) padronização conforme o Regimento da Comissão Central; d) Art. 8º ó
101 Alteração do local de inscrição para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus; e)
102 Art. 29 ó exceção deste regimento, caso de segurança; f) Regimento eleitoral aprovado. **4.**
103 **Aprovação do Regimento Interno do Campus Florianópolis.** A Presidente da Comissão de

104 Avaliação dos Regimentos Internos dos Campi ó CARI, Silvana Ferreira Pinheiro e Silva,
105 informou que a CARI realizou três reuniões presenciais com a Direção do Campus
106 Florianópolis e elaborou dois pareceres relativos à minuta apresentada, sendo que ambos
107 foram integralmente acatados pelo Campus. O objetivo de implantação da CARI foi a análise
108 técnica dos Regimentos Internos dos Campi, com obediência às legislações superiores, o que
109 ocorreu pela primeira vez na Instituição. Destacou-se que os pareceres elaborados pela
110 Comissão foram encaminhados para o Campus Florianópolis em 09 de junho e em 04 de
111 agosto de 2011, com base na Lei nº 11.892 de 2008, no Decreto nº 6896 de 2009, no Estatuto
112 e no Regimento do IF-SC, além de respeitar os pareceres da AGU, entre outros documentos
113 norteadores. Silvana Ferreira apresentou todo o histórico do trabalho desenvolvido pela CARI
114 desde o mês de maio de 2011 e ainda a agenda de previsão dos trabalhos, que devem finalizar
115 no mês de outubro. Por fim, com base em toda a legislação vigente e tendo cumprido na
116 íntegra as recomendações da CARI, o parecer final desta comissão foi pela aprovação do
117 Regimento Interno do Campus Florianópolis, desde que se adaptasse o texto final com o que
118 prevê o Decreto nº 6.986 no que trata da vacância do cargo de Diretor-Geral do Campus. O
119 conselheiro Paulo Bonifácio solicitou vistas ao documento por não se sentir devidamente
120 esclarecido para a aprovação. O Presidente do Conselho Superior esclareceu que o MEC
121 enviou ao Congresso o projeto de Lei 2134/2011, que prevê a concessão de adicional aos
122 coordenadores de curso, o que liberaria algumas funções gratificadas da área de ensino para a
123 área administrativa dos campi. Por fim, esclareceu que não há previsão no Regimento Interno
124 do Conselho Superior do IF-SC para o pedido de vistas ao processo, contudo entendeu que os
125 conselheiros podiam não se sentir aptos a analisar o documento já que esse não foi
126 encaminhado com antecedência como de praxe. No entanto, a Conselheira Maria Leda Costa
127 Silveira salientou que a Comissão foi constituída por esse Conselho exatamente para analisar
128 os regimentos e encaminhar parecer e entende que nem todos os conselheiros teriam tempo e
129 condições técnicas para fazer as devidas análises, por isso não se opõe à apreciação do
130 Regimento nesta reunião. **Encaminhamento:** O ponto foi incluído para apreciação na
131 próxima reunião. **5. Inclusão de Pauta. Mandato do Reitor.** O Presidente informou que o
132 assunto já havia sido discutido e definido na reunião do Conselho Superior de 13 de julho de
133 2011. O Conselho já havia se manifestado pela manutenção do calendário aprovado. O Prof.
134 Jesué informou ainda que a Portaria 711/2011 do Ministério da Educação já definiu a data de
135 uma eleição única. O parecer da Procuradoria Geral Federal e da Consultoria Jurídica do
136 MEC também se posicionou pela realização de uma única eleição. Portanto, há 4 documentos
137 legais no sentido de manter o calendário eleitoral. Mesmo assim, o conselheiro Júlio César
138 Pacheco Augusto defendeu que o prazo de 90 (noventa) dias para que o Reitor pro tempore
139 organizasse novo processo eleitoral de escolha de um novo Reitor fosse respeitado, pois

140 entende que é isso que está estabelecido no Estatuto do IF-SC, o que não pode ser ignorado
141 por qualquer um jurídico. Debate. Diante da solicitação de alguns conselheiros pela
142 elaboração de propostas objetivas além do puro cumprimento da norma e da não manifestação
143 do conselheiro Júlio César Pacheco Augusto, deram-se os **encaminhamentos:** a) o Conselho
144 Superior por maioria, com único voto contrário do conselheiro Júlio César Pacheco Augusto,
145 entendeu que o Calendário Eleitoral e as demais definições relativas ao processo já
146 deliberadas por esse fórum devem ser mantidos, já que há pareceres jurídicos consistentes; O
147 Conselheiro Maurício Gariba Júnior sugeriu que fosse incluído como ponto de pauta para uma
150 próxima reunião um ponto de discussão sobre o papel do Conselho Superior. O conselheiro
151 Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio solicitou que o tema Insalubridade também seja incluído
156 como pauta para esse fórum na próxima reunião. O Prof. Jesué esclareceu que esse tema
157 poderá entrar na pauta do Conselho Superior em momento posterior. Mas ressaltou que,
158 conforme o Estatuto do IF-SC, não compete ao Conselho Superior deliberar sobre esse tema.
159 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Santa
160 Catarina, Jesué Graciliano da Silva, encerrou a reunião da qual eu Pricila Serpa Oliveira
161 Thiesen lavrei a presente ata.

2

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA

Presidente

CESAR ZUCCO

Representante Suplente da FAPESC

JULIO CESAR PACHECO AUGUSTO

Representante Suplente - CONLUTAS

GEISON JOÃO EUZÉBIO

Representante Titular dos Discentes

VANESSA DE OLIVEIRA

Representante Titular dos TAE'S

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Representante dos Diretores-Gerais

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Representante Suplente Docente

RAMON MARTIN

Representante Titular dos Discentes

3

4

MARIA LEDA COSTA SILVEIRA
Representante Titular dos TAE'S

PAULO ROBERTO O. BONIFÁCIO
Representante dos Diretores-Gerais

PRICILA SERPA THIESEN
Assessora do Conselho Superior